

OBRAS

Rua Jango Pires é recapeada pela Prefeita de Avaré

Página 10



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

13 DE MAIO DE 2023

SÁBADO, ANO XXII - EDIÇÃO 1.116

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



RESTAURANTE MUNICIPAL

"PRATO DO POVO" SERÁ

INAUGURADO NA TERÇA, 16

Página 11



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO
Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Fabiana Monte

REVISÃO
Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS 2023

REF.: EXONERAÇÃO

Nº	Interessado	Data	Especificação (motivo)
047 - E/23	Renelson Vinicius Gomes	03/04/2023	A pedido
048 - E/23	Tania Aparecida Silveira Camilo	19/04/2023	A pedido
049 - E/23	Taina Mazza Pereira	25/04/2023	A pedido
050 - E/23	Katia Regina Ferraz da Silva	04/04/2023	Mudança de Cargo
051 - E/23	Danila Paula da Silva Gonçalves	04/04/2023	Mudança de Cago
052 - E/23	Ana Cristina Maria de Souza	04/04/2023	Mudança de Cargo
053 - E/23	Ana Paula Coelho Capelim	04/04/2023	Mudança de Cargo
054 - E/23	Ana Paula Pereira Pancioni	04/04/2023	Mudança de Cargo
055 - E/23	Henrique Ferreira Albuquerque	18/04/2023	Mudança de Cargo
056 - E/23	Tania Aparecida Silveira Camilo	18/04/2023	Mudança de Cargo
057 - E/23	Iracema Luvizutti	01/05/2023	Aposentadoria por Idade
058 - E/23	Milene Maria dos Santos Fragoso	01/05/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade
059 - E/23	Lourdes de Jesus Alve Pepe	01/05/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade
060 - E/23	Domingos Cesar Favero	01/05/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade
061 - E/23	Nilson dos Santos	01/05/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade
062 - E/23	Valdineia Ferreira Roman	01/05/2023	Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade
063 - E/23	Maria de Lourdes Ignacio	01/05/2023	Aposentadoria por Idade
064 - E/23	Juliana Aparecida Machado Stati	02/05/2023	A pedido
065 - E/23	Jamile Cristina de Assis	02/05/2023	A pedido

Readaptação - Avaliação 12 meses	
Recebido nesta data	08/05/2023
Processo nº	0037/2021
Interessados (as)	RICARDO APARECIDO SOARES
Cargo de origem	PINTOR

Considerando Laudo de fls. 080,
Considerando Relatório da CPRRF, de fls. 82,
Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,
Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 82, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.
X	Servidor (a) encontra-se apto, <u>sem restrições para exercício das funções do cargo de origem</u> , devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.
	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decisão da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringir essas atribuições.
	Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo
	Servidor (a) é insusceptível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Restrição: para movimentos de flexão bilateral do quadril, subir e descer escadas, permanecer agachado ou em uma única perna, podendo exercer qualquer atividade no chão.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 82.

Prorroga-se a Portaria 031/2021.

Identifique-se o interessado. Publique-se.

Romão Galo Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Readaptação	
Despacho (x) Avaliação Inicial	
Recebido nesta data	08/05/2023
Processo nº	001/2023
Interessados (as)	FABIO HENRIQUE FRANCO SERODIO
Cargo de origem	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 41, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, concluiu que o (a) servidor (a) foi considerado:

	Apto (sem restrições)
X	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.
	Apto com restrições definitivas
	Deverá permanecer em afastamento temporário por incapacidade para o trabalho
	Deverá ser readaptado de forma definitiva
	Insuscetível à readaptação, ou seja, está inapta para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, recomendando-se "aposentadoria por invalidez", após pericia junto ao RPPS (Avareprev)

Restrição: para carregamento de peso acima de 10 kg, movimentos frequentes de tronco, longas caminhadas, subir e descer escadas, devendo manter acompanhamento com nutricionista e psicólogo.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 41, com providências ao agendamento da próxima avaliação, obedecido o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2020, após o ato que deferir a Readaptação Provisória.

Espeça-se Portaria, deferindo "readaptação provisória"

Cientifique-se o interessado. Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Readaptação - Avaliação 06 meses	
Recebido nesta data	08/05/2023
Processo nº	015/2022
Interessados (as)	VIVIANE ROBERTA PANCIONE RODRIGUES
Cargo de origem	SERVENTE (LIMPEZA)

Considerando Laudo de fls. 079, Considerando Relatório da CPRRF, de fls. 81, Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017, Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 81, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.
X	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.
	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decisão da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringir essas atribuições.
	Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo
	Servidor (a) é insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Restrição: para carregamento de peso superior a 10 kg e esforços físicos extensos.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 81.

Prorroge-se a Portaria 048/2022.

Cientifique-se a interessada. Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Readaptação - Avaliação 06 meses	
Recebido nesta data	08/05/2023
Processo nº	010/2022
Interessados (as)	SILVANA CRISTINE RAMOS DA SILVA
Cargo de origem	PEB I

Considerando Laudo de fls. 070, Considerando Relatório da CPRRF, de fls. 72, Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017, Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 72, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.
X	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.
	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decisão da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringir essas atribuições.
	Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo
	Servidor (a) é insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Restrição: para realizar movimentos repetitivos dos membros superiores, elevação do MSD acima da linha do ombro, evitar carregamento manual de cargas acima de 5 kg.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 72.

Prorroge-se a Portaria 039/2022.

Cientifique-se a interessada. Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Readaptação - Avaliação 06 meses	
Recebido nesta data	08/05/2023
Processo nº	009/2022
Interessados (as)	MARIA HELENA DE ALMEIDA ORLANDINI
Cargo de origem	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Considerando Laudo de fls. 059, Considerando Relatório da CPRRF, de fls. 61, Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017, Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 61, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.
X	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.
	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decisão da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringir essas atribuições.
	Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo
	Servidor (a) é insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Restrição: para permanecer longo período em pé e flexão dos joelhos.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 61.

Prorroge-se a Portaria 036/2022.

Cientifique-se a interessada. Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Readaptação - Avaliação 06 meses	
Recebido nesta data	08/05/2023
Processo nº	008/2022
Interessados (as)	CLAUDIA MITIE HIRATSUKA
Cargo de origem	AGENTE ADMINISTRATIVO

Considerando Laudo de fls. 057, Considerando Relatório da CPRRF, de fls. 59, Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017, Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 59, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.
X	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.
	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decisão da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringir essas atribuições.
	Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo
	Servidor (a) é insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Restrição: para atendimento ao público.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 59.

Prorroge-se a Portaria 035/2022.

Cientifique-se o interessado. Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Readaptação - Avaliação 12 meses	
Recebido nesta data	08/05/2023
Processo nº	0045/2021
Interessados (as)	PATRICIA MUNIZ PEREIRA
Cargo de origem	SERVENTE (LIMPEZA)

Considerando Laudo de fls. 082, Considerando Relatório da CPRRF, de fls. 84, Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017, Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 84, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.
X	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.
	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decisão da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringir essas atribuições.
	Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo
	Servidor (a) é insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Restrição: para movimentação repetitiva dos membros superiores e carregamento de peso acima de 8 kg, devendo realizar fisioterapia.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 84.

Prorroge-se a Portaria 032/2021.

Cientifique-se o interessado. Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 011- (R) de 09 de Maio de 2023.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providencias)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Decretos nº 6121/2021 e nº 6123/2021, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto 7012, de 30 de setembro de 2022, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	VALDIR GONÇALVES DOS REIS
Matrícula	1675
Admissão/Nomeação	27/04/1998
Cargo/Função	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
Referencial/Padrão	06 - C
Lotação Atual	Transporte Escolar
Carga horária semanal/mensal	40 h/s - 200 mês
CI nº	739485/2023

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ronaldo Adão Guardiano
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

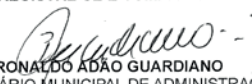
Portaria nº 012- (R) de 09 de Maio de 2023.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providencias)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Decretos nº 6121/2021 e nº 6123/2021, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto 7012, de 30 de setembro de 2022, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	MARIA DE FATIMA ALVES NUNES
Matrícula	935
Admissão/Nomeação	10/02/1994
Cargo/Função	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Referencia/Padrão	10 - C
Lotação Atual	Centro de Saúde I
Carga horária semanal/mensal	40 h/s - 200 mês
CI nº	739485/2023

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.



RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Portaria nº 013- (R) de 09 de Maio de 2023.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto Decretos nº 6121/2021 e nº 6123/2021, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto 7012, de 30 de setembro de 2022, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	ELIANE MARIA ALBUQUERQUE
Matrícula	7367
Admissão/Nomeação	09/06/2010
Cargo/Função	COZINHEIRO
Referencia/Padrão	05 - Inicial
Lotação Atual	EE Benê de Andrade
Carga horária semanal/mensal	40 h/s - 200 mês
CI nº	739791/2023

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.



RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL DE SELEÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

EDITAL Nº 02

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Estância Turística de Avaré, aderiu ao Programa Tempo de Aprender, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da portaria nº 280, de 19 de Fevereiro de 2020, consolidado pela resolução nº 06, de 20 de Abril de 2021. O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB, Lei nº 9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, Resolução CBE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. Desta forma, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Estância Turística de Avaré torna pública a abertura do processo de seleção de Assistentes de Alfabetização para atuar, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Avaré.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

CAPÍTULO I 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital de Seleção de Assistentes de Alfabetização para atuação no Programa Tempo de Aprender se destina ao preenchimento de VAGAS estabelecidas no item 6.1, deste Edital, para lotação nas Unidades Escolares Municipais do Ensino Fundamental de Avaré.
- 1.2. Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão pelo período de 08(oito) meses estipulado pelo FNDE, de acordo com os recursos repassados ao município.
- 1.3. O Edital de Seleção terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez. Os candidatos selecionados e classificados poderão ser contratados para as funções existentes, relacionadas neste Processo Seletivo.
- 1.4. O período de validade estabelecido para este Edital de Seleção não gera obrigatoriedade de convocar, neste período, todos os candidatos selecionados e classificados. A convocação dos selecionados e classificados rege-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na Secretaria Municipal de Educação.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. O Programa Tempo de Aprender visa fortalecer e apoiar as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados nas turmas de Educação Infantil - Etapas I e II e 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.
- 2.2. O Programa Tempo de Aprender será implementado com o fito de garantir apoio adicional, prioritariamente no turno regular, do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador, por um período de cinco horas semanais para unidades escolares da rede de ensino municipal de Avaré, ao longo de um ciclo correspondente a dois exercícios do programa.
- 2.3. O MEC/FNDE deverá estipular o período de execução do Programa, bem como efetuar o repasse dos recursos para sua execução.
- 2.4. Ao todo serão atendidas 14 (quatorze) Unidades Educacionais de Ensino Fundamental com o Assistente de Alfabetização e 10 (dez) Unidades Educacionais do Ensino Infantil que apresentam perfil para participar do programa Tempo de Aprender.

3. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS

- 3.1. Para atuação como Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, serão considerados os seguintes requisitos:
- 3.2. Disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável pelo Programa;
- 3.3. Capacidade de manter o controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas.
- 3.4. Capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;
- 3.5. Competências, saberes e habilidades para desempenhar a função de Assistente de Alfabetização;
- 3.6. Ter ou estar cursando Ensino Superior em Pedagogia e/ou outra área da Educação

4. DA AJUDA DE CUSTO

- 4.1. Cabe ao FNDE/MEC, de acordo com a Resolução nº6, de 20 de Abril de 2021 - MEC, a transferência de recursos referentes à ajuda de custo a ser repassada aos Assistentes de Alfabetização, sem a qual o programa não ocorrerá;
- § 1º Os recursos de que trata o item 4.1 serão transferidos para as Unidades Executoras de cada unidade de ensino participante;
- 4.2. A atuação como Assistente de Alfabetização é considerada atividade de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma ajuda de custo mensal, no valor de R\$ 150,00 para cada turma na qual atuarem, para fins de ressarcimento de despesas pessoais (alimentação e transporte);
- 4.3. Visto que as Unidades de Ensino do município de Avaré foram classificadas como não vulneráveis, o Assistente de Alfabetização poderá acumular até oito turmas, distribuídas nos dois turnos (manhã e tarde), chegando a receber ajuda de custo no valor de até R\$1.200,00, para atendimento de 40 horas semanais;
- 4.4. É facultado ao Assistente de Alfabetização a atuação em, no mínimo, 2 turmas e, no máximo, 8 turmas de alfabetização.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

- 5.1. O Assistente de Alfabetização da turma deverá participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa, bem como apoiar o professor alfabetizador regente da turma no processo de

alfabetização de leitura, escrita e matemática dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

- 5.2. O preenchimento das vagas para Assistente de Alfabetização deverá seguir, os seguintes critérios/requisitos, nesta ordem:
- 5.3. Ser licenciado ou estar cursando Pedagogia e/ou outro curso na área da Educação;
- 5.4. Ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações, sempre com foco na aprendizagem do aluno;
- 5.5. Os requisitos previstos deverão ser documentalmente comprovados pelo candidato, através de vias originais, no momento de sua convocação.

6. DAS VAGAS

- 6.1. As vagas serão apresentadas de acordo com a quantidade de turmas ofertadas nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental de cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal de Avaré;
- 6.2. Serão preenchidas as vagas necessárias para atendimento de todas as turmas, ficando para cadastro reserva os assistentes de alfabetização classificados. Estes serão convocados, seguindo a ordem de classificação, em casos de desistência e/ou necessidade de substituição do assistente.
- 6.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez. Os candidatos selecionados e classificados poderão ser convocados, durante a validade deste, para atuar como assistente de alfabetização voluntário.

7. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS DEFICIENTES

- 7.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal.

8. DA INSCRIÇÃO

- 8.1- A inscrição será feita na Secretaria da Educação no período de 11/5 a 17/5 das 8:00 às 11:00 com a Coordenadora Técnica Pedagógica Fabiane Braga de Almeida Prado Batista ou Supervisora Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello.
- 8.2. A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento do formulário.
- 8.3. Não serão aceitas outras formas de inscrição, que não a prevista acima;
- 8.4. As inscrições serão analisadas pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.
- 8.5. Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes no formulário de inscrição não poderão sofrer alterações.
- 8.6. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 9.1. - 1 (uma) cópia do RG;
- 9.2. - 1 (uma) cópia do CPF;
- 9.3. - 1 (uma) cópia dos Certificados de: Pedagogia ou outro curso, ou Declaração de que está cursando e Pós Graduação (caso possua);

10. DA SELEÇÃO:

- 10.1. São etapas previstas no processo seletivo simplificado:

ETAPA	DATAS
Publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado no Semanário Oficial Digital.	11/05/2023

Inscrição (Trazer documentos comprobatórios)	11 a 17/05/2023
---	-----------------

Publicação da classificação final dos candidatos no Semanário Digital	18/05/2024
---	------------

Convocação dos candidatos (as) via Whatsapp.	18 e 19/05/2023
--	-----------------

11. DA COMPROVAÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 11.1 - Todas as declarações referentes à Formação Acadêmica deverão ser comprovadas no ato da inscrição, através de documentos comprobatórios originais e oficiais, a saber:

- 11.1.1 - Graduado (a) em licenciatura plena em Pedagogia e/ou outro curso da área de Educação: Diploma original, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de curso, emitida pela faculdade/universidade;
- 11.1.2 - Cursista de licenciatura plena em Pedagogia e/ou outro curso da área de Educação: Declaração recente (até um mês) emitida pela faculdade/universidade, afirmando que o candidato (a) é aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de Pedagogia e/ou outro curso da área de Educação;
- 11.1.3 - Pós-graduação: Diploma original, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso, emitida pela faculdade/universidade;

12. DO RESULTADO

12.1. O resultado será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré através de publicação no Semanário Oficial.

Em 10 de maio de 2023.

JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS
Secretária Municipal de Educação



REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

De acordo com a Lei Municipal nº 2.145 de 10 de outubro de 2017, ficam os membros da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizados através de Decreto Municipal 7.012, de 30 de setembro de 2022, C O N V O C A D O S a participarem da Reunião da Comissão Permanente de Readaptação Funcional que será realizada no dia 24/05/2023 às 14h00, nas dependências do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – D.E.S.S., Rua Pará, nº 673, Centro, Estância Turística de Avaré, oportunidade em que serão discutidos Processos de Readaptação Funcional.

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional



TERMO DE ADOÇÃO Nº 61 /2023

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E **VALTAIR TAVARES**, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NA QUADRA 26 no LOTE 09, 10,11 e 12 do Loteamento BAIRRO VIVENDA DO SOLEMAR – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **JUDÉSIO BORGES**, brasileiro, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(o). **VALTAIR TAVARES** portador do RG.: 4.298.559-7, residente e domiciliado na Rua QUADRA 26, LOTE 09,10,11 e 12 – Bairro

VIVENDA SOLEMAR, Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE** descrita, com uma faixa na projeção do terreno, até o limite do lote do fundo da casa até a rua.

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo – A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro – Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumam qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbacão na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como **negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais**, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA – O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP

JUDÉSIO BORGES
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE
RG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE
VALTAIR TAVARES

Contato : (14) 9 99706-3031
RG.: 4.298.559-7

Data : 19/04/2023

Testemunha 1:

Nome: *Maristela de Oliveira*
RG.: 001124822
CPF: 282.422.498-30

Maristela de Oliveira

Testemunha 2:

Nome: *Quilson Soares Almeida*
RG.: 48.522.742-1
CPF: 410.684.458-31



COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTAS:

- AIIM Nº 092/2023 – RUA JOÃO PESSOA – R.011.021-000 – RFGS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 093/2023 – RUA JOÃO PESSOA – R.012.001-000 – SVU-PP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 094/2023 – RUA JOÃO PESSOA – R.012.003-000 – WCF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 095/2023 – RUA JOÃO PESSOA – R.012.004-000 – SVU-PP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 096/2023 – RUA JOÃO PESSOA – R.012.005-000 – GMN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 097/2023 – RUA JOÃO PESSOA – R.012.006-000 – GMN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 098/2023 – RUA JOÃO PESSOA – R.012.007-000 – GMN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 099/2023 – RUA JOÃO PESSOA – R.012.008-000 – GMN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 100/2023 – RUA JOÃO PESSOA – R.012.009-000 – GMN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 101/2023 – RUA NATAL – R.012.013-000 – CPC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 102/2023 – RUA NATAL – R.012.017-000 – ENNB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 103/2023 – RUA NATAL – R.012.018-000 – JCB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 104/2023 – RUA NATAL – R.012.021-000 – WFO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 105/2023 – RUA NATAL – R.012.022-000 – SFO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 106/2023 – RUA NATAL – R.012.023-000 – SFO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 107/2023 – RUA NATAL – R.012.024-000 – ACJS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 108/2023 – RUA LONDRINA – R.013.014-000 – ACC E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 109/2023 – RUA LONDRINA – R.013.015-000 – ACC E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 110/2023 – RUA BLUMENAU – R.014.008-000 – MFP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 111/2023 – RUA MARILIA – R.015.001-000 – AS E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 112/2023 – RUA MARILIA – R.015.002-000 – AS E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 113/2023 – RUA MARILIA – R.015.003-000 – AS E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 114/2023 – RUA MARILIA – R.015.004-000 – RSM E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 115/2023 – AV CANELAS – R.020.001-000 (004) – MA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 116/2023 – AV CANELAS – R.020.003-000 – ESQUEMA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 117/2023 – AV CANELAS – R.020.011-000 – NDJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 118/2023 – AV CANELAS – R.020.012-000 – HS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 119/2023 – AV CAMPO GRANDE – R.020.013-000 – RRC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 120/2023 – AV CAMPO GRANDE – R.020.022-000 – NY – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 121/2023 – AV CAMPO GRANDE – R.021.004-000 – GBSJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 122/2023 – AV CAMPO GRANDE – R.021.005-000 – CALM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 123/2023 – AV CAMPO GRANDE – R.021.008-000 – PALLO VI L – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 124/2023 – AV CAMPO GRANDE – R.021.009-000 – PALLO VI L – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 125/2023 – AV CAMPO GRANDE – R.021.010-000 – BCMS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 126/2023 – RUA PORTO ALEGRE – R.021.014-000 – AS E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

AIIM Nº 127/2023 – RUA PORTO ALEGRE – R.021.015-000 – AS E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 128/2023 – RUA PORTO ALEGRE – R.022.009-000 – GG – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 129/2023 – RUA PORTO ALEGRE – R.022.008-000 – RGJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 131/2023 – RUA VITÓRIA – R.022.011-000 – RB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 132/2023 – RUA SALVADOR – R.023.001-000 – CEA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 133/2023 – RUA SALVADOR – R.023.002-000 – ESQUEMA IA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 134/2023 – RUA SALVADOR – R.023.008-000 – FHSC E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 135/2023 – RUA SALVADOR – R.023.009-000 – MHFG – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 136/2023 – RUA BELEM – R.023.011-000 – WCV – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 137/2023 – RUA BELEM – R.023.012-000 – AS E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 138/2023 – RUA BELEM – R.023.013-000 – LDS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 139/2023 – RUA BELEM – R.023.014-000 – PGAC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 140/2023 – RUA BELEM – R.023.016-000 – EMM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 141/2023 – RUA BELÉM – R.023.019-000 – SPP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 142/2023 – RUA BELEM – R.023.020-000 – RPC E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 143/2023 – RUA RIBEIRÃO PRETO – R.026.003-000 – ESQUEMA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 144/2023 – RUA RIBEIRÃO PRETO – R.026.004-000 – ESQUEMA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 145/2023 – RUA RIBEIRÃO PRETO – R.026.005-000 – ESQUEMA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 146/2023 – RUA RIBEIRÃO PRETO – R.026.006-000 – AS E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 147/2023 – RUA RIBEIRÃO PRETO – R.026.007-000 – AS E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 148/2023 – RUA SALVADOR – R.027-019-000 – SVUPP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 149/2023 – RUA SALVADOR – R.027.021-000 – SVUPP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 AIIM Nº 150/2023 – RUA ANACLETO PIRES – 6867 – SABESP – IRREGULARIDADE. D. 5163/18.

NOTIFICAÇÕES:

0811/23 – RUA PRESIDENTE PRUDENTE – R.008.009-000 – FCBB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0812/23 – RUA MARTA ROCHA – 3.115.022-000 – FB E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0813/23 – TRAVESSA PAULINO SAIÃO – 3.040.024-000 – WCS – DEPÓSITO IRREGULAR
 0814/23 – RUA VALÊNCIA – 4.255.014-000 – EMASH – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0815/23 – RUA VALÊNCIA – 4.255.015-000 – JEBM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0816/23 – RUA MARCOS TAMASSIA – 4.333.010-000 – LFLM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0817/23 – RUA TONICO BOAVA – 3.164.029-000 – JB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0818/23 – RUA TÓKIO – 5.004.008-000 / 5.004.009-000 [02 IMÓVEIS] – LVCC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0820/23 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.282.014-000 – PARAISO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0821/23 – AV EMILIO FIGUEIREDO – 3.271.020-000 – JCR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0823/23 – RUA ANTONIO RODRIGO PORTO – 1.057.034-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0826/23 – RUA BENEDITO JACOB DA ROCHA – 5.346.011-000 – FPO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0827/23 – RUA BENEDITO JACOB DA ROCHA – 5.346.010-000 – ING I LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0829/23 – RUA BENEDITO JACOB DA ROCHA – 5.346.008-000 – ING C I LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0830/23 – RUA ITAMAR MARCONDES – 5.346.001-000 – ING C I LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0832/23 – RUA ITAMAR MARCONDES – 5.346.002-000 – ING C I LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0833/23 – RUA ITAMAR MARCONDES – 5.346.003-000 – ING C I LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0838/23 – RUA ANTONIO PILAR – IBIAÇU – SONORIZAÇÃO
 0839/23 – AV SALIM ANTONIO CURIATTI – JRGN – SONORIZAÇÃO
 0848/23 – RUA SALVADOR GOIA PERES – 5.298.003-000 – EVR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0850/23 – RUA HELIO CRUZ PIMENTEL – 4.667.011-000 – JCS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0851/23 – RUA OZÓRIO CARVALHO – 5.211.058-000 – CMC – SONORIZAÇÃO
 0852/23 – RUA HENRIQUE PEGOLI FILHO – 5.184.015-000 – VBS – SONORIZAÇÃO
 0853/23 – RUA JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE – 4.674.016-000 – SAF – SONORIZAÇÃO
 0855/23 – RUA ELISA BANWART – 5.299.001-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0856/23 – RUA ELISA BANWART – 5.299.006-000 – EAS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0857/23 – RUA ELISA BANWART – 5.299.007-000 – EAS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0860/23 – RUA ELISA BANWART – 5.299.013-000 – RJF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0863/23 – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – 5.300.011-000 – WP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0867/23 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.300.004-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0870/23 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.300.010-000 – LAA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0873/23 – RUA JOSÉ BANWART – 5.300.016-000 – MHA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0874/23 – RUA JOSÉ BANWART – 5.300.017-000 – MHA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0875/23 – RUA JOSÉ BANWART – 5.300.018-000 – LMJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0877/23 – RUA JOSÉ BANWART – 5.300.021-000 – PSAC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0878/23 – RUA JOSÉ BANWART – 5.300.022-000 – PSAC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0879/23 – RUA JOSÉ BANWART – 5.300.023-000 – PSAC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0881/23 – RUA LUIZ CARLOS MONTEBUGNOLI CHAIM – 5.279.005-000 – LFS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0884/23 – RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA – 5.271.029-000 – PDNS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0889/23 – RUA WELLINGTON DE PAULA ASSIS – 5.277.035-000 – OMS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0904/23 – RUA ANTONIO ZANLUCHI – 5.302.010-000 – AMC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0905/23 – RUA DEOLINDO ANSELMO – 5.302.015-000 – OAMM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0906/23 – RUA DEOLINDO ANSELMO – 5.302.016-000 – SCP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0907/23 – RUA DEOLINDO ANSELMO – 5.302.018-000 – CAS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0908/23 – RUA DEOLINDO ANSELMO – 5.302.019-000 – CAS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 0911/23 – TV ANTONIO TEODORO – 4.484.028-000 – FCGD – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

**PROBLEMAS
COM
DROGAS
? PROCURE**

 **Narcóticos
Anônimos**

Maiores Informações: LINHA DE AJUDA

132

www.na.org.br

GRUPO AVARÉ

Rua Maneco Dionísio, 318 - Bonsucesso (Anexo ao CRAS)

REUNIÕES: 5ª feiras às 19:30h; Sábado às 16h

GRUPO 12 PASSOS

Largo Santa Cruz s/n - Centro (Anexo a Igreja Sta Cruz)

REUNIÕES: 2ª feira às 19:30h. e domingo às 9:30h

TÔ DE OLHO NO SEU LIXO!

SEJA VOCÊ TAMBÉM UM AGENTE QUE CUIDA DA CIDADE.

#Avarémaislimpa

Avaré
Cidade de Deus, de Amor e de Fé



O QUE VOCÊ DEVE FAZER

Saiba o dia e a hora da coleta na sua rua

Lixo pra fora somente antes da coleta

Não jogue lixo na rua nem em terrenos baldios

Confira o cronograma da coleta no seu bairro:
avare.sp.gov.br/limpeza-publica





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Pericia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM
1	1265	Adriana Gaspar Vendrametto	06/10/22 a 20/10/22	21/10/22	80				Dr Paulo Ap. Dalcim	62930
1		Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	19/04/23 a 03/05/23	04/05/23	80	19/04/23	16/06/23	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930
2	5339	Adriana Jacinto Couto	29/04/22 a 13/05/22	14/05/22	70				Drª Thais Fagnani Machado	179562
2		Adriana Jacinto Couto (prorrogação)	28/03/23 a 11/04/23	12/04/23	90	05/04/23	INDETERM.	*	Dr Moises Antonio de Oliveira	178427
3	7576	Aida Regina Domingues Pereira	08/08/22 a 22/08/22	23/08/22	30				Dr Márcio Viveiros	80236
3		Aida Regina Domingues Pereira (prorrogação)	01/03/23 a 15/03/23	16/03/23	120	01/03/23	28/06/23	*	Dr Ricardo Colenci	151394
4	4126	Aparecido Ambrosio Rodrigues	09/07/22 a 07/07/22	*	2					
4		Aparecido Ambrosio Rodrigues (prorrogação)	09/07/22 a 22/07/22	*	15	26/04/23	24/07/23	*	Drª Beatriz Segatto de Oliveira	214602
5	5948	Bethina de Arruda Mota	26/04/23 a 10/05/23	11/05/23	90				Dr Fernando Oliveira de Almeida	144652
5		Bethina de Arruda Mota (prorrogação)	15/03/23 a 29/03/23	30/03/23	80	*	12/05/23	*	Dr Afonso Celso R. Rosário	50150
6	4343	Claudia Zandoná Avila	19/07/22 a 01/08/22	02/08/22	90				Dr Elton João N. Oliveira	153294
6		Claudia Zandoná Avila (prorrogação)	09/05/23 a 23/05/23	24/05/23	30	09/05/23	06/06/23	*	Dr Frederico Lutti Zink	139964
7	9101	Cleia Aparecida de Almeida	12/04/23 a 01/05/23	12/04/23	20				Dr João Rogério A. Noronha	146691
7		Cleia Aparecida de Almeida (prorrogação)	10/05/23 a 19/05/23	*	10	10/05/23	19/05/23	*		
8	7387	Eliane Maria Albuquerque	27/03/23 a 08/04/23	*	11				Dr João Eduardo Simioni Barbosa	161644
8		Eliane Maria Albuquerque (prorrogação)	08/05/23 a 20/04/23	*	11	09/05/23	19/05/23	*	Dr João Eduardo Simioni Barbosa	161644
9	1191	Fabio Luiz Agazzi	20/04/23 a 04/05/23	05/05/23	30				Dr João Eduardo Simioni Barbosa	161644
10	5730	Fernando Prado Castanheiro	02/03/23 a 16/03/23	17/03/23	30				Dr Hélio Aguaroni Farião Gomes	226808
10		Fernando Prado Castanheiro (prorrogação)	04/05/23 a 18/05/23	19/05/23	90	08/05/23	31/07/23	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
11	9325	Filomena de Fátima P. S. Fernandes	10/10/22 a 24/10/22	25/10/22	30				Dr Dicliei Antonio Diniz	50352
11		Filomena de Fátima P. S. Fernandes (prorrogação)	24/02/23 a 10/03/23	11/03/23	90	10/03/23	22/05/23	*	Drª Barbara C. Grizzo	181030
12	9753	Gabriela Atanazio Zandoná	23/01/23 a 08/02/23	07/02/23	80				Dr Francisco Vieira da Silva César	108014
12		Gabriela Atanazio Zandoná (prorrogação)	04/05/23 a 18/05/23	19/05/23	80	08/05/23	30/06/23	*	Drª Maria Luisa Lage Drumond Safi	201869
13	7625	Gislaine de Cassia de Lima	28/04/23 a 27/05/23	28/04/23	30	*	26/05/23	*	Drª Ana Paula Dalcim	108633
14	9551	Janaina Rosana da Silva Cardoso	09/04/23 a 23/04/23	24/04/23	30				Drª Lilián dos Santos Manguli	69662
14		Janaina Rosana da Silva Cardoso (prorrogação)	08/05/23 a 12/05/23	*	5	08/05/23	12/05/23	*		
15	8945	Jennifer de Oliveira	08/03/23 a 20/03/23	21/03/23	90				Dr Thalies Martins	176140
15		Jennifer de Oliveira (prorrogação)	22/03/22 a 05/04/22	06/04/22	60	*	05/06/23	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
16	9106	José Roberto Martins Fernandes	03/03/23 a 17/03/23	18/03/23	60				Dr João Rogério A. Noronha	146691
16		José Roberto Martins Fernandes (prorrogação)	20/04/23 a 19/05/23	*	30	*	18/05/23	*	Dr Marcello H. H. Peixoto	191347
17	9284	Juliana Amélia Alves Coldebati	14/02/23 a 28/02/23	*	15	*	25/08/23	*		
18	4957	Katia Regina Correa	28/02/23 a 14/03/23	15/03/23	180				Drª Vanessa Vieira	138217
18		Katia Regina Correa (prorrogação)	09/03/23 a 22/03/23	*	14				Dr Oswaldo Heber Avila Lyra	223854
19	4848	Katia Regina Gimeñez de Sousa	23/03/23 a 29/03/23	*	7	03/04/23	11/08/23	*	Drª Ana Caroline Alves Fernandes	108118
19		Katia Regina Gimeñez de Sousa (prorrogação)	31/03/23 a 14/04/23	15/04/23	136				Dr Felipe Augusto Kazan de Oliveira	145270
20	9361	Lidiane Beatriz Silva Mello	30/01/23 a 13/02/23	14/02/23	90				Dr João Eduardo Simioni Barbosa	161644
20		Lidiane Beatriz Silva Mello (prorrogação)	30/04/23 a 14/05/23	15/05/23	90	10/05/23	07/08/23	*	Dr João Eduardo Simioni Barbosa	161644
21	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	08/03/23 NÃO COMPARECEU	*	*	Drª Marta Brandi C. Gonçalves	33029
21		Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	22/12/22 a 05/01/23	06/01/23	60				Dr Marcos Paulo Betinardi	33222
22	7534	Luiz Carlos Duarte	10/05/22 a 24/05/22	25/05/22	30				Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
22		Luiz Carlos Duarte (prorrogação)	17/03/23 a 31/03/23	01/04/23	80	29/03/23	12/05/23	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
23	7451	Luiz Henrique Fragoso	13/12/22 a 27/12/22	28/12/22	180				Dr Fernando Branco Sapede	61281
23		Luiz Henrique Fragoso (prorrogação)	20/03/23 a 03/04/23	04/04/23	60	*	09/06/23	*	Drª Bárbara Parente Coelho	191631
24	5332	Marcio José Pereira de Melo	23/09/22 a 07/10/22	08/10/22	30				Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064
25	3428	Maria Aparecida de Oliveira	12/04/23 a 26/04/23	27/04/23	60				Dr Ronaldo Rossini	41195
25		Maria de Fátima Alves Nunes	20/05/21 a 03/06/21	04/06/21	35				Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
25		Maria de Fátima Alves Nunes (prorrogação)	05/05/23 a 19/05/23	20/05/23	90	05/05/23	01/08/23	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
26	935	Marisa Teixeira Félix	25/04/23 a 24/05/23	25/04/23	30	*	24/05/23	*	Dr Joao Evangelista Vasconcelos	63410
26		Marisa Teixeira Félix (prorrogação)	14/02/23 a 28/02/23	01/03/23	90	*	15/05/23	*	Dr Jansen Micheleto Furlan	73224
27	4254	Martha Angélica Sossai	24/04/23 a 08/05/23	09/05/23	30	*	23/05/23	*	Dr André M. Carvalho	158931
27		Martha Angélica Sossai (prorrogação)	16/03/23 a 30/03/23	31/03/23	30				Dr Francisco Vieira da Silva César	108014
28	9597	Neiva Taborda	13/04/23 a 27/04/23	28/04/23	30				Dr Francisco Vieira da Silva César	108014
28		Neiva Taborda (prorrogação)	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	60	24/03/23	19/05/23	*		
29	7542	Niara Murati da Silva Viveiros	24/03/23 a 07/04/23	08/04/23	60				Dr Thalies Martins	176140
29		Niara Murati da Silva Viveiros (prorrogação)	18/11/22 a 02/12/22	03/12/22	62				Dr Leonardo Arruda Alonso	208764
30	7543	Paulo Henrique de Andrade	27/04/23 a 11/05/23	12/05/23	30				Dr Minoro Alessandro Sakata	109345
30		Paulo Henrique de Andrade (prorrogação)	12/04/23 a 26/04/23	27/04/23	30	*	11/05/23	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
31	8860	Raphael Borchers Barboza	20/09/22 a 04/10/22	05/10/22	30				Dr André Oliví Ruffolo	124435
32	10105	Reginaldo Alves	02/05/23 a 26/05/23	28/04/23	30				Dr André Oliví Ruffolo	124435
33	1958	Reginaldo Alves (prorrogação)	25/01/23 a 08/02/23	09/02/23	30	02/05/23	26/05/23	*	Dr Guilherme C. Ribeiro	145938
34	4618	Renato Egidio Pereira	27/02/23 a 13/03/23	14/03/23	90				Dr Guilherme C. Ribeiro	145938
34		Renato Egidio Pereira (prorrogação)	21/09/20 a 05/10/20	06/10/20	90	05/04/23	02/06/23	*	Drª Francinil B. Miduarte	111927
35	9424	Ricardo de Carvalho	05/04/23 a 19/04/23	20/04/23	60					
35		Ricardo de Carvalho (prorrogação)	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	30				Dr Eivaldo Nunes da Silva	101412
36	7550	Rogério Pereira dos Santos	25/04/23 a 09/05/23	10/05/23	120	10/05/23	22/08/23	*	Dr Eivaldo Nunes da Silva	101412
36		Rogério Pereira dos Santos (prorrogação)	06/03/23 a 20/03/23	21/03/23	30				Dr Marcello Holanda	191247
37	1455	Roseli Vairoletti Rogado	20/03/23 a 03/04/23	04/04/23	120				Dr Márcio Viveiros	80236
37		Roseli Vairoletti Rogado (prorrogação)	08/12/22 a 22/12/22	23/12/22	90	28/04/23	26/05/23	*	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670
38	4982	Rosilene Regina Marques	17/04/23 a 30/04/23	*	14					
38		Rosilene Regina Marques (prorrogação)	01/05/23 a 15/05/23	16/05/23	31	*	31/05/23	*	Drª Beatriz Churukian Chineque	234639
39	9517	Sheila de Fátima Gonçalves	25/03/22 a 08/04/22	09/04/22	45				Dr Mathues Soares Leite	231202
40	7785	Sônia Fátima de Oliveira Machado	02/03/23 a 16/03/23	17/03/23	90	10/03/23	30/05/23	*	Drª Thais Fagnani Machado	179562
40		Sônia Fátima de Oliveira Machado (prorrogação)	10/03/23 a 24/03/23	*	15				Drª Thais Fagnani Machado	179562
41	7433	Talane de Castro Gonçalves Juvenlino	25/03/23 a 08/04/23	09/04/23	60	*	23/05/23	*	Dr Marcelo Chiquieri	92491
41		Talane de Castro Gonçalves Juvenlino (prorrogação)	05/04/23 a 19/04/23	20/04/23	30	04/05/23	*	04/05/23	Dr Marcelo Chiquieri	92491
42	1474	Vânia do Espírito Santo Vicente	23/09/22 a 07/10/22	08/10/22	30				Dr João Rogério A. Noronha	146691
42		Vânia do Espírito Santo Vicente (prorrogação)	02/05/23 a 16/05/23	*	15	02/05/23	15/05/23	*	Dr Marciano Pires da Costa	191829

Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Pericia inicial no DESS	Data de Retorno ao Trabalho	Médico Assistente	CRM
1	9598	Alexandre Gabriel Bueno Mendes	17/03/23 a 30/03/23	*	14	31/03/23	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930
2	7108	Helen Edunisia Paiva	31/03/23 a 14/04/23	*	15			Dr Francisco Vieira da Silva César	108014
3		Helen Edunisia Paiva (prorrogação)	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	80	25/03/20	*	Dr Cassiano Salgado	116503

LEGENDA:
INDETERM. - Atestado de tempo indeterminado
INTERN. - Internação

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, **à disposição para ciência dos interessados**, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Paulo Alex Antunes Pinto	299/2023	4130/2023	Concluso para ciência.

SEU ABRAÇO É MEU porto seguro!

14 DE MAIO # DIA DAS MÃES

Avare
13 de Maio de 2023

ATENÇÃO Produtor Rural

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA 2023

MAIO Vacine Bovinos e Bubalinos de todas as idades

[/defesaagropecuariasp](https://www.defesa.agricultura.sp.gov.br) www.defesa.agricultura.sp.gov.br

DEFESA AGROPECUÁRIA Secretaria de Agricultura e Abastecimento **SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO**

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE 2023

ETAPA 1º SEMESTRE DE 2023

O prazo para vacinar as fêmeas bovinas e bubalinas, com idade entre 3 e 8 meses, contra brucelose, é até **31 de maio!**

A data limite para entrega da declaração da vacinação é **7 de junho de 2023**, pelo sistema **Gedave** - www.gedave.sp.gov.br

DEFESA AGROPECUÁRIA Secretaria de Agricultura e Abastecimento **SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO**

PROTEJA ANTES DE PRECISAR DENUNCIAR!

CRIANÇAS SÃO VIOLENTADAS TODOS OS DIAS NO BRASIL

FAÇA BONITO

Proteja nossas crianças
e adolescentes.



ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Terra do Verde, da Água e do Sol

DENUNCIE
 **100**
Disque
DIREITOS HUMANOS



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Campanha "Faça Bonito" promove série de palestras no mês de maio

Iniciativa busca mobilizar sociedade avareense para o combate à violência sexual de crianças e adolescentes

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), em parceria com organizações da sociedade civil, instituições educacionais e religiosas, está promovendo palestras sobre a campanha "Faça Bonito: Proteja Nossas Crianças".

O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é celebrado em 18 de maio.

A iniciativa aberta ao público que também integra o Maio Laranja prevê uma série de encontros até o final do mês (confira a programação abaixo).

O objetivo é mobilizar,

sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade avareense a participar em defesa da causa.

"É necessário garantir a toda criança e adolescente o direito ao seu desenvolvimento de forma segura e protegida, livre do abuso e da exploração sexual", ressaltou a SEMADS.

A campanha "Faça Bonito" é uma parceria entre SEMADS, OAB de Avaré, CMDCA, Educandário Santa Maria e Conselho Tutelar de Avaré.

Denúncias podem ser feitas pelo Disque 100, Polícia Militar (190) ou Conselho Tutelar de Avaré pelo (14) 3732-1199 ou (14) 98204-1257 e (14) 98204-1264 (plantão).

Programação

15 de maio

Palestra com Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDDCA) da OAB de Avaré às 19 horas na Associação Amigo Solidário

16 de maio

Palestra com CDDCA/OAB às 19h30 na UniFSP

17 de maio

Palestra com a psicóloga Maitê e educadora parental Marisa Vilem às 14 horas no CRAS III
Palestra com CDDCA/OAB às 19h30 na Eduvale

18 de maio

Palestra com a educadora parental Marisa Vilem e coordenadora Thais de Laia às 9h30 no CRAS IV

Palestra às 14 horas com CDDCA/OAB e psicólogo Carlos

19 de maio

Palestra CDDCA/OAB às 9 horas com assistentes sociais Juliana e Daniele no CRAS I

Palestra com CDDCA/OAB às 19 horas na VANA

21 de maio

Palestra às 16 horas na igreja Família Global Church

22 de maio

Palestra com CDDCA/OAB às 18 horas no NOCAIJA

23 de maio

Palestra com CDDCA/OAB às 19 horas no SEARA

Palestra com Educandário Santa Maria às 20 horas no Rotary Club

24 de maio

Palestra com CDDCA/OAB às 19 horas na APAE

25 de maio

Palestra com a educadora parental Marisa Vilem e a assistente social Talita às 9h30 no CRAS I

Palestra com CDDCA/OAB às 19 horas na Colônia Espírita Fraternidade

26 de maio

Palestra com CDDCA/OAB às 17 horas na UNA

Palestra com doutora Margarida às 14 horas na Associação Arco-Íris

29 de maio

Palestra com CDDCA/OAB às 18h30 no CREAS e SAE



OBRAS

Rua Jango Pires é recapeada pela Prefeitura de Avaré



Melhoria foi viabilizada por meio do Programa Municipal Asfalto Novo, custeado com recursos próprios

Importante ligação entre o centro e a zona sul da cidade, a Rua Jango Pires acaba de ser recapeada pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

A melhoria faz parte do Programa Municipal Asfalto Novo, custeado com recursos próprios. O trecho revitalizado começa no cruzamento com a Rua Lineu Prestes e segue até a junção com a Avenida Anápolis.

A próxima etapa do programa vai englobar a

Avenida Anápolis, um dos principais acessos à cidade pela Rodovia João Mellão (SP-255) e Rodovia Salim Antônio Curiati (SP-245), e a Rua Santos Dumont, que liga o centro ao bairro Brabância.

O objetivo do Programa Municipal Asfalto Novo é garantir a manutenção da infraestrutura viária da cidade.

As vias contempladas nas próximas etapas serão informadas oportunamente pela Prefeitura de Avaré.



SOCIAL

Restaurante Municipal “Prato do Povo” será inaugurado na terça, 16

Proposta da Prefeitura de Avaré é oferecer refeições a R\$ 1,99 para a população em situação de vulnerabilidade



Alimentação nutritiva e balanceada por apenas R\$ 1,99 para toda a população em situação de vulnerabilidade.

Essa é a proposta do Restaurante Municipal “Prato do Povo” que será inaugurado na terça-feira, 16 de maio.

O modelo é baseado no “Bom Prato” do Governo Estadual. O “Prato do Povo”, contudo, é integralmente subsidiado pela Prefeitura Municipal.

A iniciativa tem o apoio do Fundo Social de Solidariedade. O investimento social que supera R\$ 1.400 milhão será custeado com recursos da Prefeitura de Avaré.

A solenidade de inauguração do “Prato do Povo” será realizada às 10h30. O endereço é Rua Santa Catarina, nº 1209.

Funcionamento

O contrato assinado com a empresa vencedora da licitação prevê o fornecimento de 400 refeições por dia durante o horário de almoço de segunda a sábado.

“Vale ressaltar que o “Prato do Povo” é o único entre os restaurantes municipais de todo o estado a funcionar também aos sábados”, enfatiza o Fundo Social.

O cardápio deve contar

com prato principal (carne bovina, frango, suína, embutidos, feijoada), guarnição (legumes, verduras, farináceos, cremes e outros) salada (folhas, legumes e outros), sobremesa (fruta, doces industrializados e manipulados), refresco (suco em pó de diversos sabores) e acompanhamento (arroz, feijão e mini pão).

Além do fornecimento das refeições, a empresa é responsável pelo aluguel do imóvel, equipamentos, mão de obra e aquisição de gêneros alimentícios necessários para a execução do cardápio.

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria Municipal da Mulher está atendendo em novo endereço

Pasta oferece atendimento psicológico e orientação jurídica, entre outros serviços

A Secretaria Municipal da Mulher (SMM) está trabalhando em um novo local, disponibilizando mais estrutura para o atendimento ao público feminino.

A mais recente pasta da Prefeitura de Avaré está atualmente localizada na Rua Paraíba, nº 1079.

Desde janeiro, contudo, a secretaria presta serviços especializados a mulheres em situação de violência doméstica, comunidade LGBTQIAPN e mulheres em geral.

A SMM oferece atendimento com psicóloga, assistente social e orientação jurídica, faz o acompanhamento de casos, disponibiliza orientações e atua em prol do empoderamento feminino e da inclusão da mulher no mercado de trabalho.

A equipe trata de temas como depressão pós-parto, mãe solo e elevação da autoestima de vítimas de abusos psicológicos, já que nem todo abuso configura agressão física.

Parceira da Delegacia de

fesa da Mulher, a SMM também trabalha pelo fortalecimento da rede de apoio ao público feminino.

O atendimento é humanizado, levando em consideração o contexto em que a pessoa vive, e feito com ética e total sigilo.

“Nós acreditamos que todas as mulheres têm direito a uma vida segura e digna e estamos aqui para ajudá-las a alcançar esse objetivo. Não hesite em entrar em contato conosco para agendar um horário ou tirar qual-



quer dúvida”, afirma a SMM.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 9 9682-5175.

Criada em 2022, a Secre-

taria Municipal da Mulher promove políticas públicas que garantam a inclusão e a proteção do público feminino de Avaré.

CULTURA

Largo São João recebe Feira do Livro entre 12 e 22 de maio

Com livros a partir de R\$ 10, edição disponibiliza filosofia, literatura, mangá, HQ, infantis e culinária

Livros a partir de R\$ 10. É o que promete mais uma edição da Feira Popular do Livro que acontece entre 12 e 22 de maio no Largo São João.

A proposta do evento realizado anualmente em Avaré é garantir o acesso à leitura. O catálogo traz filosofia, literatura, mangá, HQ, infantis e culinária, entre outras opções.

O atendimento ao público é das 8h às 21 horas.

Há descontos especiais para pessoas de baixa renda, universitários e estudantes de Avaré.

A edição tem apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

Assim como em anos anteriores, a parceria com o município garante ainda a doação de livros para a Biblioteca Municipal "Professor Francisco Rodrigues dos Santos".



SAÚDE

Vigilância Sanitária promove palestra sobre Dengue em escola no Bairro Camargo

Cerca de 250 estudantes participaram da atividade; objetivo foi conscientizar sobre combate ao *Aedes aegypti*



Aproximadamente 250 alunos da escola municipal "Maria Nazareth Abs Pimentel" participaram de palestra interativa sobre a Dengue promovida pela Vigilância Sanitária de Avaré.

O objetivo da atividade realizada no último dia 5 foi conscientizar estudantes sobre a prevenção e o combate ao *Aedes aegypti*, mosquito também responsável pela transmissão da Zika e Chikungunya.

A escolha do local não foi

aleatória. A unidade fica no Bairro Camargo, que registrou aumento de casos de Dengue no mês de abril.

A localidade, que recebeu a visita de técnicos e passou por nebulização, continua sendo monitorada pelas autoridades sanitárias do município.

Após uma explanação sobre as fases de desenvolvimento e os locais de proliferação do *Aedes aegypti*, a equipe da Vigilância Sanitária realizou uma atividade com

os alunos, na qual onde foi demonstrado de forma lúdica o processo de eliminação de criadouros do mosquito.

Ainda durante a exposição, o órgão ligado à Secretaria Municipal da Saúde reiterou que a colaboração da população é essencial no combate à doença.

"Apesar dos esforços do poder público, a ação da sociedade é fundamental nessa luta", frisou a equipe da Vigilância Sanitária.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Prazo para vacinação contra Febre Aftosa e Brucelose termina em 31 de maio

Obrigatória nos dois casos, imunização deve ser comprovada por meio do sistema GEDAVE

Produtores rurais de Avaré têm até 31 de maio para vacinar o rebanho contra Febre Aftosa e Brucelose.

O lembrete é da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, que colabora com o Escritório de De-

fesa Agropecuária de Avaré (CDA/EDA) na divulgação da campanha.

A vacinação contra a Febre Aftosa é obrigatória e feita em duas etapas. Bovinos e bubalinos (búfalos) devem ser vacinados até 31 de maio.

Já a segunda etapa, que vai de 1º a 30 de novembro, engloba bovinos e bubalinos com até 24 meses de idade.

Brucelose

O prazo para vacinar o rebanho contra a Brucelose também vai até 31 de maio, quando produtores devem imunizar todas as fêmeas bovinas e bubalinas com idade entre 3 e 8 meses.

A data limite para a entrega de declaração de vaci-

nação no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) é 7 de junho.

A vacinação obrigatória contra a Brucelose é ministrada em uma única dose nas fêmeas e não precisa ser ministrada novamente no decorrer da vida útil do animal.

Comprovação

Os produtores devem comprovar a vacinação à CDA/EDA por meio da declaração diretamente no Sistema Informatizado GEDAVE (www.gedave.sp.gov.br).

Outra opção é entregar ao EDA de Avaré a declaração devidamente preenchida e acompanhada da nota fiscal de compra das vacinas.

Estabelecimentos cadastrados

Para que os animais sejam protegidos contra a Febre Aftosa, é essencial que as vacinas sejam adquiridas em estabelecimentos cadastrados junto à CDA/EDA

As vacinas devem ser mantidas entre 2 °C e 8 °C nas vendas, no transporte até a propriedade rural e durante a aplicação. A vacinação deve ser realizada seguindo as Boas Práticas de Manejo.

O Escritório de Defesa Agropecuária fica na Rua Santa Catarina, nº 1901, no centro. O contato pode ser feito pelo e-mail eda.avare@sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3733-1646.



ESPORTE

Torneio de Bilhar reúne cerca de 200 atletas em Avaré

Competição realizada no sábado, 6, no Ginásio Kim Negrão distribuiu R\$ 10 mil em prêmios

Cerca de 200 atletas vindos de diversas cidades de São Paulo, Paraná e Minas Gerais participaram do Torneio de Bilhar realizado no sábado, 6, no Ginásio Kim Negrão.

Foram distribuídos R\$ 10 mil em prêmios. A competição organizada pelo desportista Lourival Silva, conhecido como Meninão, teve apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A pasta parabeniza a organização, competidores e público que prestigiou o evento. Confira a classificação final abaixo (os atletas costumam utilizar nome fantasia nesse tipo de evento).

Resultado

Campeão: Oscar (Tatuí)

Vice-Campeão: Mineiro (Laranjal Paulista)

3º Colocado: Moleque Avião (São Paulo)

4º Colocado: Tanaka (Peireiras)



INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CATE tem vagas na indústria têxtil e outros setores

Órgão localizado na Casa do Cidadão faz ponte entre empresas e trabalhadores

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) divulgou na terça-feira, 9 de maio, a lista de vagas de emprego disponíveis em Avaré.

Ligado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o CATE faz a ponte entre empresas e trabalhadores.

Os interessados deverão comparecer ao CATE para cadastramento de currículo. As opções disponíveis são as seguintes:

Costureira (Lunelli): Experiência mínima de 6 meses na função. Conhecimento em Reta, Overloque, Interloque e Galoneira. Esta vaga também é des-

tinada para Pessoa com Deficiência (PCD);

Preparador de Costura (Lunelli): Experiência mínima de 6 meses, Ensino fundamental completo. Função: Prepara lotes e pacotes para o setor de costura de roupas. Distribui peças cortadas para as costureiras, retira, revisa, conta e dobra peças acabadas. Trabalha em conformidade as normas técnicas de qualidade, meio ambiente e saúde. Esta vaga também é destinada para PCD;

Revisão (Lunelli): Experiência mínima de 6 meses. Ensino fundamental completo. Função: Emprega ações preventivas e cor-

retivas na produção de têxteis, tecidos planos e de malhas e registra dados para controle estatístico e de qualidade. Classifica os defeitos de acordo com os padrões preestabelecidos, discriminar os defeitos, cores e texturas encontrados. Ter conhecimento em máquinas de costura, não exigindo a prática. Esta vaga também é destinada para PCD;

Auxiliar de Mecânico (Ki-Kakau - Avaré): Ensino médio completo/ Experiência CTPS;

Auxiliar de Produção em Marmoraria: Ensino fundamental completo/ CNH categoria B/ Experiência em Makita;

Eletricista na Área Automo-

tiva Leve e Pesada: Necessário tem curso NR10 (apresentar certificado junto ao currículo)/ Ensino médio completo/ Acima de 18 anos/ Possuir CNH categoria A/B;

Motorista Carreiro: Ensino médio completo/ Acima de 30 anos/ Experiência 2 anos CTPS/ Possuir CNH categoria E/ Possuir Veículo Próprio/ Realizar viagens/ Necessário se ausentar do domicílio por longo período;

Torneiro Mecânico: Experiência em CTPS;
Vendedor(a) loja de roupas de festa: Acima de 30 anos Ensino médio completo e Experiência CTPS.

Candidatos

As ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio. O candidato deverá comparecer ao CATE, situado na Casa do Cidadão, para entrega de currículo.

O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, centro. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 9 8204-0788.

É importante que o candidato mantenha o cadastro atualizado junto ao CATE, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

SAÚDE

Posto Brasil Novo oferece serviços ao público feminino na terça-feira, 16

Atividades em comemoração ao Dia das Mães serão realizadas das 18h às 22 horas

O posto "Dr. Cecílio Jorge Netto" (Brasil Novo) vai disponibilizar serviços ao público feminino na terça-feira, 16, em comemoração ao Dia das Mães.

A programação que vai das 18h às 22 horas inclui aferição de pressão arterial, teste de glicemia, palestra sobre baby blues e depressão pós-parto

e cuidados odontológicos na gestação.

Também serão discutidos cuidados com o recém-nascido, incluindo banho, amamentação e coto umbilical. O evento vai contar ainda com atividades recreativas.

A unidade Brasil Novo fica na Rua Benedito Ailton Camilo de Souza, nº 212.

UTILIDADE PÚBLICA

Prazo para inscrição em eleição do Conselho Tutelar é prorrogado

Interessados podem se inscrever até 26 de maio; editais estão disponíveis no site da Prefeitura de Avaré

O prazo para inscrição no processo de escolha de membros do Conselho Tutelar de Avaré foi prorrogado até 26 de maio.

A informação é do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Há 5 vagas de conselheiros titulares e 10 de suplentes para o mandato 2024/2028.

O edital com todos os detalhes está disponível no site da Prefeitura da Estância Turística de Avaré (avare.sp.gov.br).

Basta navegar até a área "Acesso Rápido", na parte inferior da página, e clicar no botão "Concurso Membros Conselho Tutelar", localizado na terceira coluna. Todos os documentos referentes ao certame serão disponibilizados neste espaço.

Etapas

Os candidatos precisam preencher requisitos previstos no edital. A primeira etapa é a entrega de documentação na Sala dos Conselhos situada na Praça

Romeu Bretas (Concha Acústica), s/n.

O candidato que for considerado apto será submetido a uma prova objetiva. O próximo passo é a eleição em outubro.

A posse dos eleitos será em janeiro de 2024. O conselheiro tutelar investido no cargo terá remuneração equivalente à referência 12 da tabela de salários da Prefeitura de Avaré, além de férias acrescidas de 1/3 do salário e décimo terceiro.



INEDITORIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de AUXILIAR DE LIMPEZA, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 09h às 12h e das 14h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

O turno de trabalho para o cargo contemplará às necessidades da instituição.

Class. Nome

34º classificado (a) - RENATA MACHADO DE OLIVEIRA

35º classificado (a) - MARIA ISABEL DOS SANTOS

Documentos a serem apresentados:

Cópia da certidão de nascimento ou casamento
Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
Cópia do CPF
Cópia do RG
Carteira de Trabalho (CTPS)
Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)

01 fotografia 3x4 (recente)

Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
Certidão negativa de antecedentes criminais
Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
Declaração de acúmulo de cargos
Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2023.

Edson Gabriel da Silva
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA AVARÉ

Lei Municipal nº 1.824, de 19 de Agosto de 2014
Decreto Municipal nº 6.714, de 07 de Março de 2022

Edital 01/2023

Estabelece a abertura do processo de indicação dos representantes das instituições públicas e da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA AVARÉ (mandato 2023-2025)

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA AVARÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.824, de 19 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.714, de 07 de março de 2022,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA AVARÉ, realizada em 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a abertura do processo de **INDICAÇÃO** dos representantes das instituições públicas e da sociedade civil organizada para compor o COMSEA AVARÉ, mandato 2023-2025.

Art. 2º - O COMSEA AVARÉ, órgão de assessoramento imediato do Chefe do Poder Executivo da Estância Turística de Avaré, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 3º - São atribuições do COMSEA AVARÉ propor e pronunciar-se sobre:

- I – As diretrizes da política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem implementadas pelo governo local;
- II – Os projetos e ações prioritárias da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem incluídos, atualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento da Estância Turística de Avaré;
- III – As formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo prioridades;
- IV – A realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à Segurança Alimentar e Nutricional;
- V – A organização e implementação das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 5º - Os representantes da sociedade civil organizada serão indicados pelas instituições/associações que desenvolvam atividades relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, com efetiva atuação na Estância Turística de Avaré.

Art. 6º - Para a representação no colegiado, a instituição interessada deverá encaminhar ofício, com os dados nos modelos do Anexo I deste Edital, ao COMSEA AVARÉ, localizado na Sala dos Conselhos na Praça Romeu Bretas (Concha Acústica).

Art. 7º - O prazo estabelecido para protocolo de entrega de documentos acima informados será o dia da publicação deste Edital até o dia 22 de maio de 2023.

Art. 8º - O mandato dos conselheiros será pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução apenas por mais um período.

Art. 9º - Todos os membros titulares do COMSEA AVARÉ e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo representante do Poder Executivo, através de Decreto, respeitadas as indicações previstas em Lei.

Art. 10 - Os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, serão substituídos, ao se desvincular-se dos órgãos ou instituições de origem de sua representação e /ou apresentar procedimento incompatível com a função.

Art. 11 - Casos omissos e não previstos neste Edital serão deliberados pelo COMSEA AVARÉ.

Estância Turística de Avaré, SP, 28 de abril de 2023


GUSTAVO MATARAZZO REZENDE
Presidente do COMSEA AVARÉ

ANEXO I (EDITAL Nº 01/2023 COMSEA AVARÉ)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO/ASSOCIAÇÃO

Nome da instituição/associação:
Endereço:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Presidente/Representante Legal:
RG/CPF do Presidente/Representante Legal:

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES

CONSELHEIRO TITULAR:

Nome:
Data de Nascimento:
Endereço:
Telefone:
RG/Órgão Emissor:
CPF:
E-mail:
Formação Escolar:

CONSELHEIRO SUPLENTE:

Nome:
Data de Nascimento:
Endereço:
Telefone:
RG/Órgão Emissor:
CPF:
E-mail:
Formação Escolar:

Nome/Assinatura do Presidente/Representante Legal da Instituição ou Associação
Estância Turística de Avaré, SP ____ de ____ de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 11/05/2023
Hora: 13:10:05
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 16/06/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
EPI5830	R000022580	09/03/2023	746-3 0	195,23
DFF5E76	X043047082	13/03/2023	554-1 2	195,23
ETX3I34	R000022884	18/03/2023	745-5 0	130,16
CDP6D93	R000022969	21/03/2023	745-5 0	130,16
AMX7928	R000022972	21/03/2023	745-5 0	130,16
FYT5868	X043047187	22/03/2023	554-1 2	195,23
CX11089	R000022992	23/03/2023	746-3 0	195,23
DJG9F64	R000023091	28/03/2023	746-3 0	195,23
DJG9F64	X043047255	29/03/2023	554-1 2	195,23
CKB0460	X043047266	30/03/2023	554-1 2	195,23
DDU2057	R000023177	31/03/2023	745-5 0	130,16
DDU2057	R000023222	01/04/2023	746-3 0	195,23
DDU2057	R000023265	01/04/2023	746-3 0	195,23
DDU2057	R000023334	03/04/2023	745-5 0	130,16
DDU2057	R000023369	04/04/2023	745-5 0	130,16
DDU2057	R000023484	05/04/2023	745-5 0	130,16
GAK4F77	R000023667	06/04/2023	745-5 0	130,16
BFB8641	X043047309	06/04/2023	554-1 2	195,23
DDU2057	R000024017	10/04/2023	745-5 0	130,16
HKN1J46	26N43009984	10/04/2023	500-2 0	390,46
HKN1J46	26N43009985	10/04/2023	500-2 0	390,46
FSC0677	26N43010032	02/05/2023	500-2 0	260,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 11/05/2023
Hora: 13:14:01
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 16/06/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
CWE9383	R000002929	17/11/2022	745-5 0	130,16
FKC9647	R000005690	23/11/2022	745-5 0	130,16
DXA9B34	R000010268	06/12/2022	745-5 0	130,16
CUL1J97	R000013531	15/12/2022	745-5 0	130,16
GIR6D99	R000014315	20/12/2022	745-5 0	130,16
NKZ8990	X043046276	21/12/2022	554-1 2	195,23
CDZ6556	X043046283	22/12/2022	554-1 2	195,23
CZU6I75	R000015300	23/12/2022	745-5 0	130,16
BQX8606	R000015328	23/12/2022	747-1 0	880,41
DMV7F02	R000015359	23/12/2022	745-5 0	130,16
FOT0F63	R000015441	24/12/2022	746-3 0	195,23
MGB2798	R000015426	24/12/2022	745-5 0	130,16
ESR2168	R000015639	26/12/2022	746-3 0	195,23
HVX3J19	R000015803	28/12/2022	745-5 0	130,16
EOL5086	R000015833	28/12/2022	746-3 0	195,23
BEQ4A68	R000015795	28/12/2022	745-5 0	130,16
FZM9D93	R000015954	29/12/2022	745-5 0	130,16
ESR2168	R000017239	30/12/2022	745-5 0	130,16
GHT8C75	R000017220	30/12/2022	745-5 0	130,16
HWK7I87	R000017331	31/12/2022	746-3 0	195,23
CDP6D93	R000017343	31/12/2022	745-5 0	130,16
CKG2B87	R000017380	01/01/2023	745-5 0	130,16
EOL5086	R000017511	02/01/2023	745-5 0	130,16
DKI8450	R000017572	03/01/2023	745-5 0	130,16
DVO8187	X043046426	05/01/2023	554-1 2	195,23
DHC5183	R000017902	07/01/2023	745-5 0	130,16
EOL5086	R000018073	09/01/2023	745-5 0	130,16
EBG0J81	R000018452	13/01/2023	745-5 0	130,16
HKN1J46	26N43009893	20/01/2023	500-2 0	390,46
FHI1B86	26N43009896	20/01/2023	500-2 0	390,46
MGR1B57	26N43009897	20/01/2023	500-2 0	390,46
FHI1833	R000019550	26/01/2023	745-5 0	130,16
RTX3B49	X043046652	27/01/2023	554-1 2	195,23
EOL5086	R000020858	04/02/2023	746-3 0	195,23


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**
 ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 029/2023

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 176/2023**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Maio de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº **057-E**, de 01 de Maio de 2023, a **Sra. IRACEMA LUVIZUTTI**, brasileira, em união estável, data de nascimento 25/09/1959, portadora do RG 7.570.881-4 – SSP/SP data de expedição 30/08/2022, CPF 005.584.018-30, TÍTULO DE ELEITOR 012288420108 e PIS/PASEP 1.081.174.360-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022, c/c aos Arts. 31, e 56, da LC. nº 255, de 05/02/2021, e benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011, LC. nº 177, de 29/06/2013, LC. nº 196, de 17/06/2014, LC. nº 207, de 12/05/2015, LC. nº 215, de 26/04/2016, LC. nº 223, de 06/12/2016 e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 10 de Maio de 2023.


Oswaldo Bouças Mendes
 Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
 Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 030/2023

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 377/2023**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Maio de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº **058-E**, de 01 de Maio de 2023, a **Sra. MILENE MARIA DOS SANTOS FRAGOSO**, brasileira, casada, data de nascimento 04/07/1963, portadora do RG 14.435.110-9 – SSP/SP data de expedição 26/04/2016, CPF 045.549.968-32, TÍTULO DE ELEITOR 012380970116 e PIS/PASEP 1.088.761.741-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, considerando o Art. 24 da LC nº 276 de 26/01/2022 e benefícios dos Arts. 151 e 152 da LC nº 315, de 23/05/1995 c/c LC. nº 126 de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 10 de Maio de 2023.


Oswaldo Bouças Mendes
 Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
 Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 031/2023

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 249/2023**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Maio de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº **059-E**, de 01 de Maio de 2023, a **Sra. LOURDES DE JESUS ALVES PEPE**, brasileira, casada,

data de nascimento 05/07/1965, portadora do RG 17.083.054-8 – SSP/SP data de expedição 17/12/2015, CPF 056.150.738-45, TÍTULO DE ELEITOR 012200460183 e PIS/PASEP 1.211.944.002-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, considerando o Art. 24 da LC nº 276 de 26/01/2022 e benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126 de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019, e LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 10 de Maio de 2023.


Oswaldo Bouças Mendes
 Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
 Coordenadora de Benefícios

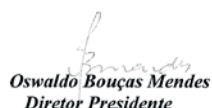
Portaria Nº 032/2023

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 378/2023**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Maio de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº **060-E**, de 01 de Maio de 2023, ao **Sr. DOMINGOS CESAR FAVERO**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 11/02/1963, portador do RG 14.931.242-8 – SSP/SP data de expedição 17/02/2023, CPF 052.593.268-22, TÍTULO DE ELEITOR 012282990159 e PIS/PASEP 1.706.146.458-3, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, considerando o Art. 24 da LC nº 276 de 26/01/2022 e benefícios dos Arts. 151 e 152 da LC nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126 de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 10 de Maio de 2023.


Oswaldo Bouças Mendes
 Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
 Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 033/2023

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 376/2023**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Maio de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº **061-E**, de 01 de Maio de 2023, ao **Sr. NILSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, data de nascimento 03/10/1964, portador do RG 18.151.693-1 – SSP/SP data de expedição 24/01/2022, CPF 059.460.668-38, TÍTULO DE ELEITOR 089932370141 e PIS/PASEP 1.205.620.018-1, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL**, considerando o Art. 49 da LC nº 276 de 26/01/2022, c/c com os arts. 30, III, e 56, da LC nº 255 de 05/02/2021, e benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 10 de Maio de 2023.


Oswaldo Bouças Mendes
 Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
 Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 034/2023

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 375/2023**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Maio de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº **062-E**, de 01 de Maio de 2023, a **Sra. VALDINÉIA FERREIRA ROMAN**, brasileira, casada, data de nascimento 30/08/1965, portadora do RG 16.565.550-1 – SSP/SP data de expedição 21/03/2019, CPF 077.116.158-17, TÍTULO DE ELEITOR 012185070183 e PIS/PASEP 1.234.493.393-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, considerando o Art. 24, da LC nº 276, de 26/01/2022, e os benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126 de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019, e LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 10 de Maio de 2023.


Oswaldo Bouças Mendes
 Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
 Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 035/2023

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 177/2023**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Maio de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº **063-E**, de 01 de Maio de 2023, a **Sra. MARIA DE LOURDES IGNACIO**, brasileira, divorciada, data de nascimento 06/06/1957, portadora do RG 18.958.953- X – SSP/SP data de expedição 15/02/2017, CPF 077.183.478-00, TÍTULO DE ELEITOR 012250910116 e PIS/PASEP 1.221.080.755-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022, c/c aos Arts. 31 e 56, da LC. nº 255, de 05/02/2021, e benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011, LC. nº 177, de 29/06/2013, LC. nº 196, de 17/06/2014, LC. nº 207, de 12/05/2015, LC. nº 215, de 26/04/2016, LC. nº 223, de 06/12/2016, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 10 de Maio de 2023.


Oswaldo Bouças Mendes
 Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
 Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 036/2023

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 116/2023**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 15 de Abril de 2023, a **Sra. ELOIDES ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, data de nascimento: 04/10/1958, portadora do RG 12.802.149-4 – SSP/SP data de expedição 06/07/2009, CNH nº. registro 04728204060, data de expedição 02/08/2019, CPF 005.594.298-94, TÍTULO DE ELEITOR 012284430124 e PIS/PASEP 1.253.054.133-9, em razão do falecimento do **Sr. PAULO DIAS PANCCIONI**, brasileiro, em união estável, data de nascimento

21/07/1961, portador do RG 13.954.129-9 – SSP/SP data de expedição 30/07/2019, CPF 043.742.888-56, TÍTULO DE ELEITOR nº 012206860159 e PIS/PASEP nº 1.081.174.396-6 que era beneficiário de Aposentadoria por Invalidez neste Instituto conforme processo nº 72/2019 desde 01/09/2019, considerando art. 14, II, a, e art. 27 da LC nº 276 de 26/01/2022.

Avaré, 10 de Maio de 2023.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 037/2023

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 117/2023**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**

Resolve: Conceder **Pensão por Morte** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 17 de Abril de 2023, ao Sr. **CLAUDIO ATHANAZIO**, brasileiro, viúvo, data de nascimento: 25/07/1956, portador do RG 8.174.100-5 – SSP/SP data de expedição 04/05/2016, CPF 749.915.158-15, TÍTULO DE ELEITOR 012223860175 e PIS/PASEP 1.043.552.814-6, em razão do falecimento da Sra. **MARIA ISABEL LEME ATHANAZIO**, brasileira, casada, data de nascimento 19/07/1957, portadora do RG 9.772.117-7 – SSP/SP data de expedição 08/07/2016, CPF 794.050.538-68, TÍTULO DE ELEITOR nº 012252440116 e PIS/PASEP nº 1.065.730.907-6 que era beneficiária de Aposentadoria por Invalidez neste Instituto conforme processo nº 39/2012 a partir de 01/02/2012, considerando art. 14, II, a, e art. 27 da LC nº 276 de 26/01/2022.

Avaré, 10 de Maio de 2023.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

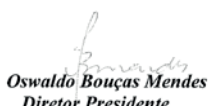

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 038/2023

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 118/2023**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**

Resolve: Conceder **Pensão por Morte** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 17 de Abril de 2023, ao Sr. **CLAUDIO ATHANAZIO**, brasileiro, viúvo, data de nascimento: 25/07/1956, portador do RG 8.174.100-5 – SSP/SP data de expedição 04/05/2016, CPF 749.915.158-15, TÍTULO DE ELEITOR 012223860175 e PIS/PASEP 1.043.552.814-6, em razão do falecimento da Sra. **MARIA ISABEL LEME ATHANAZIO**, brasileira, casada, data de nascimento 19/07/1957, portadora do RG 9.772.117-7 – SSP/SP data de expedição 08/07/2016, CPF 794.050.538-68, TÍTULO DE ELEITOR nº 012252440116 e PIS/PASEP nº 1.065.730.907-6 que era que era beneficiária de Aposentadoria por Invalidez neste Instituto conforme processo nº 43/2016 a partir de 01/09/2016, considerando art. 14, II, a, e art. 27 da LC nº 276 de 26/01/2022.

Avaré, 10 de Maio de 2023.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios



AVISO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – PROCESSO Nº 144/2023

Objeto: Credenciamento de empresas para serviços médicos de ortopedia.

Data de Encerramento: 15 de junho de 2023 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 15 de junho de 2023 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de maio de 2.023 – Érica Marin Henrique – Agente de Contratação.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – PROCESSO Nº 145/2023

Objeto: Credenciamento de empresas para serviços médicos de neuropediatria.

Data de Encerramento: 14 de junho de 2023 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 14 de junho de 2023 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de maio de 2.023 – Érica Marin Henrique – Agente de Contratação.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – PROCESSO Nº 146/2023

Objeto: Credenciamento de empresas para serviços médicos de ortopedia.

Data de Encerramento: 14 de junho de 2023 às 13:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 14 de junho de 2023 às 14 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de maio de 2.023 – Érica Marin Henrique – Agente de Contratação.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 – PROCESSO Nº 147/2023

Objeto: Credenciamento de empresas para serviços médicos de gastroenterologia.

Data de Encerramento: 15 de junho de 2023 às 13:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 15 de junho de 2023 às 14 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de maio de 2.023 – Érica Marin Henrique – Agente de Contratação.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – PROCESSO Nº 148/2023

Objeto: Credenciamento de empresas para serviços médicos de cardiologia.

Data de Encerramento: 16 de junho de 2023 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 16 de junho de 2023 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de maio de 2.023 – Érica Marin Henrique – Agente de Contratação.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 – PROCESSO Nº 159/2023

Objeto: Credenciamento de empresas para serviços médicos de clínico geral.

Data de Encerramento: 19 de junho de 2023 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 19 de junho de 2023 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de maio de 2.023 – Érica Marin Henrique – Agente de Contratação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/23 – PROCESSO Nº. 152/23

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos para execução da revitalização e acessibilidade do Campo São Pedro.

Recebimento das Propostas: das 08h00min de 15 de maio de 2023 até as 09h00min do dia 29 de maio de 2023

Abertura e Julgamento das Propostas: das 09h00min às 10h00min do dia 29 de maio de 2023

Início Da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 29 de maio de 2023

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de maio de 2023 – Érica Marin Henrique – Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2023 – PROCESSO Nº. 128/2023 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para execução de serviços de natureza continuada de melhoramento, conservação e recuperação dos jardins das praças, canteiros de avenidas e áreas verdes do município

Recebimento das Propostas: 15 de maio de 2023 das 08 horas até 29 de maio de 2023 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 29 de maio de 2023 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 29 de maio de 2023 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de maio de 2023 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/23 – PROCESSO Nº 127/23

Analisando os autos nesta data, foi verificado que a data do edital está incorreta, referente o Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, a Senhora REGIANE DE ARRUDA DAFFARA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.210/23, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.com.

Assim, nos moldes do artigo 55 §1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, mantém-se o dia 15 de maio de 2023, às 09 horas, para início da sessão de disputa de preços. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de maio de 2023.

ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 046/23 – Processo nº. 075/23

Fica adjudicado a empresa WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA ME, no valor global de R\$ 11.398,80 (Onze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), cujo objeto é a aquisição de vasos, plantas ornamentais e substratos para plantas para Ornamentação do Município. Adjudicado em: 4/5/2023. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços.

Pregão Eletrônico nº. 047/23 – Processo nº. 076/23

Fica adjudicado as empresas GARÇA SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP (Item 01), no valor global de R\$ 31.790,00 (Trinta e um mil, setecentos e noventa reais) e ÉDER HENRIQUE MENDES ME (Item 02), no valor global de R\$ 6.920,00 (Seis mil, novecentos e vinte reais), cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de cimento e cal para uso na Secretaria de Serviços. Adjudicado em: 4/5/2023. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços.

Pregão Eletrônico nº. 048/23 – Processo nº. 077/23

Fica adjudicado a empresa ÉDER HENRIQUE MENDES ME, no valor global de R\$ 7.524,00 (Sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais), cujo objeto é a aquisição de tubos de concreto armado. Adjudicado em: 4/5/2023. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços.

Pregão Eletrônico nº. 053/23 – Processo nº. 087/23

Fica adjudicado a EMPRESA J J REGIONAL LTDA EPP, no valor global de R\$ 141.820,00 (Cento e quarenta e um, oitocentos e vinte reais), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para impressão do “Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré”. Adjudicado em: 4/5/2023. Thaís Francini Christino – Secretária Municipal da Comunicação da Estância Turística de Avaré.

Pregão Eletrônico nº. 054/23 – Processo nº. 088/23

Fica adjudicado a empresa COMÉRCIO DE VEÍCULOS OK NOBRE LTDA, no valor global de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais),

objetivando a aquisição de veículo para a Procuradoria-Geral do Município. Adjudicado em: 4/5/2023. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (item 01), DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP (item 03, 25, 44, 183, 203, 204, 205, 224, 225, 228, 232, 276, 314, 317), MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA – EPP (item 48), ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA – EPP (item 28, 35, 42, 43, 94, 95, 133, 139, 144, 160, 161, 179, 180, 359), DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA – EPP (item 04, 19, 22, 23, 24, 36, 41, 106, 286), DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (item 02, 14, 26, 27, 37, 45, 52, 67, 70, 96, 108, 110, 114, 134, 143, 145, 153), ALFALAGOS LTDA (item 05, 20, 34, 49, 101, 105, 141, 150, 185), SALVI, LOPES & CIA LTDA – ME (item 32, 53, 54, 55, 181, 184, 210, 212, 229, 233, 234, 246, 281, 282, 283, 284, 288, 294, 318, 321, 327, 329), INOVAMED HOSPITALAR LTDA (item 100), AIRMED LTDA – EPP (item 06, 07, 08, 15, 16, 30, 31, 38, 39, 50, 51, 56, 58, 59, 61, 69, 111, 113, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 129, 131, 135, 138, 140, 146, 147, 154, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 186, 187, 188, 191, 192, 194, 195, 196, 198, 207, 208, 211, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 230, 231, 236, 238, 239, 241, 249, 250, 290, 291, 293, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 313, 315, 320, 323, 325, 326, 333, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 354, 355, 356, 357), DENTAL MARIA LTDA – EPP (item 29, 60, 62, 64, 65, 115, 116, 155, 156, 157, 158, 174, 193, 201, 206, 209, 217, 223, 237, 240, 242, 243, 244, 245, 247, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 295, 296, 319, 324, 332, 334, 335, 336, 337, 353, 358), PARANA MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – EPP (item 277, 278, 279, 280, 285), SNOOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME (item 149), INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME (item 09, 10, 151, 152, 189, 190, 328, 330, 331), PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA – ME (item 11, 18, 40, 47, 57, 66, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 109, 112, 125, 126, 127, 128, 130, 132, 136, 142, 148, 171, 292, 312, 316), MARIA STELLA RODRIGUES DA SILVA 08404112940 (item 12, 13, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 137), DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA – EPP (item 21, 46, 182, 199, 226), RF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME (item 33, 213, 214), JULIANO DE COSTA LTDA – EPP (item 63, 215, 227, 235, 275, 289, 322), e PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME (item 200, 202), responsáveis pelo fornecimento registro de preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico e descartável para CEO, UBS, USF e EMEB, relativa ao Pregão Eletrônico nº 010/23 – Processo nº 012/23. Homologado em: 25/04/2023.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23 HOMOLOGA a empresa WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA ME, responsável pelo fornecimento de vasos, plantas ornamentais e substratos para plantas para Ornamentação do Município, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 046/23 – Processo nº. 075/23. Homologado em: 4/5/2023.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23 HOMOLOGA a empresa GARÇA SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP (Item 01) e ÉDER HENRIQUE MENDES ME (Item 02), responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de cimento e cal para uso na Secretaria de Serviço, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 047/23 – Processo nº. 076/23. Homologado em: 4/5/2023.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23 HOMOLOGA a empresa ÉDER HENRIQUE MENDES ME, responsável pelo fornecimento de tubos de concreto armado, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 048/23 – Processo nº. 077/23. Homologado em: 4/5/2023.

Thais Francini Christino – Secretária Municipal da Comunicação da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23 HOMOLOGA a EMPRESA J J REGIONAL LTDA EPP, responsável pela prestação de serviços e fornecimento de materiais para impressão do “Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré”, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 053/23 – Processo nº. 087/23. Homologado em: 4/5/2023.

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 HOMOLOGA a empresa COMÉRCIO DE VEÍCULOS OK NOBRE LTDA, responsável pelo fornecimento de veículo para a Procuradoria-Geral do Município, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 054/23 – Processo nº. 088/23. Homologado em: 4/5/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/23 – Processo nº. 012/23
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global: R\$ 111,78 (cento e onze reais e setenta e oito centavos)

Detentora: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP
Valor Global: R\$ 23.308,00 (vinte e três mil, trezentos e oito reais)
Detentora: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
Valor Global: R\$ 1.432,22 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)

Detentora: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA – EPP
Valor Global: R\$ 42.688,03 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e três centavos)

Detentora: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA – EPP
Valor Global: R\$ 27.786,90 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)

Detentora: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Valor Global: R\$ 21.731,66 (vinte e um mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)

Detentora: ALFALAGOS LTDA
Valor Global: R\$ 49.124,46 (quarenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Detentora: SALVI, LOPES & CIA LTDA – ME
Valor Global: R\$ 12.917,00 (doze mil, novecentos e dezessete reais)

Detentora: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Valor Global: R\$ 1.467,87 (hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

Detentora: AIRMED LTDA – EPP
Valor Global: R\$ 92.264,26 (noventa e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

Detentora: DENTAL MARIA LTDA – EPP
Valor Global: R\$ 30.570,73 (trinta mil, quinhentos e setenta e três centavos)

Detentora: PARANA MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – EPP
Valor Global: R\$ 13.717,64 (treze mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)

Detentora: SNOOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME
Valor Global: R\$ 5.805,00 (cinco mil, oitocentos e cinco reais)

Detentora: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME
Valor Global: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)

Detentora: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA – ME
Valor Global: R\$ 75.271,93 (setenta e cinco mil, duzentos e setenta

e um reais e noventa e três centavos)
Detentora: MARIA STELLA RODRIGUES DA SILVA 08404112940
Valor Global: R\$ 27.513,60 (vinte e sete mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos)
Detentora: DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA – EPP
Valor Global: R\$ 963,35 (novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)
Detentora: RF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME
Valor Global: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
Detentora: JULIANO DE COSTA LTDA – EPP
Valor Global: R\$ 7.501,74 (sete mil, quinhentos e um reais e setenta e quatro centavos)
Detentora: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME
Valor Global: R\$ 18.749,75 (dezoito mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico e descartável para CEO, UBS, USF e EMEB.
Data da Assinatura da Ata de Registro: 25/04/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 047/23 – Processo nº. 076/23
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: GARÇA SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Valor Global: R\$ 31.790,00 (Trinta e um mil, setecentos e noventa reais)
Detentora: ÉDER HENRIQUE MENDES ME
Valor Global: R\$ 6.920,00 (Seis mil, novecentos e vinte reais)
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cimento e cal para uso na Secretaria de Serviços
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 4/5/2023

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 046/23 – Processo nº. 075/23
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: WILSON MUDAS AMBIENTAL LTDA ME
Objeto: Aquisição de vasos, plantas ornamentais e substratos para plantas para Ornamentação do Município
Valor Global: R\$ 11.398,80 (Onze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 4/5/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 048/23 – Processo nº. 077/23
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ÉDER HENRIQUE MENDES ME
Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado
Valor Global: R\$ 7.524,00 (Sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais)
Data da Assinatura do Contrato: 4/5/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 053/23 – Processo nº. 087/23
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: EMPRESA J J REGIONAL LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para impressão do “Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré”
Valor Global: R\$ 141.820,00 (Cento e quarenta e um, oitocentos e vinte reais)
Data da Assinatura do Contrato: 4/5/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 054/23 – Processo nº. 088/23
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: COMÉRCIO DE VEÍCULOS OK NOBRE LTDA
Objeto: Aquisição de veículo para a Procuradoria-Geral do Município
Valor Global: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 4/5/2023

TERMO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – PROCESSO Nº 067/2023
(Contrato nº 028/2023) CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 737975 de 27 de abril de 2023 da Secretaria de Gabinete, na qual solicita que seja acrescentado um servidor para atuar na qualidade de fiscal de contrato supracitado, sendo assim, necessário que os atos praticados por este setor e assinados pela Secretaria, deverão ser alterados da seguinte maneira: Onde se lia: CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A funcionária designada para a fiscalização do Contrato será: Alessandra da Silva Cordeiro, CPF 328.790.908-81, Assistente Técnica de Departamento – Fundo Social de Solidariedade. Agora leia-se: CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As funcionárias designadas para a fiscalização do Contrato serão: Alessandra da Silva Cordeiro, CPF 328.790.908-81, Assistente Técnica de Departamento – Fundo Social de Solidariedade e Ana

Paula de Souza Ramos, Matrícula Funcional nº 960, Nutricionista
CRN3: 5061. Assinatura da Alteração: 10/05/2023.

TERMO DE ANULAÇÃO

Fica ANULADO a modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/23 – PROCESSO Nº. 052/23, objetivando o registro de preços para futura aquisição de cestas básicas, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Anulado em: 5/5/2023. Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020 – PROCESSO Nº 304/2020 (Contrato nº 166/2020), fica aditado o valor de R\$ 3.830,40 (três mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos) com a empresa MALUF & TINOS LTDA, o que corresponde a aproximadamente 1,087% (um inteiro e oitenta e sete milésimos por cento) do total do contrato, objetivando a locação de multifuncionais a laser de impressão, cópias e digitalização para diversas secretarias e departamentos. Assinatura do Termo Aditivo: 17/04/2023.

TERMO ADITIVO E SUPRESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2022 – PROCESSO Nº 341/2022 (Contrato nº 010/2023), fica suprimido o valor de R\$ 8.119,02 (oito mil, cento e dezenove reais e dois centavos) o que corresponde a aproximadamente 7,94% (sete inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do total do contrato e fica aditado o valor de R\$ 11.553,27 (onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos) o que corresponde a aproximadamente 11,30% (onze inteiros e trinta centésimos por cento) do total do contrato, com a empresa PARTENON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma do Prédio Municipal 1ª Companhia da Polícia Militar do 53º BPM. Assinatura do Termo Aditivo e Supressão: 08/05/2023.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 – PROCESSO Nº 189/2021 (Contrato nº 116/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa IGAS – INSTITUTO DE GESTÃO AVANÇADA EM SAÚDE LTDA, objetivando a prestação de serviço de 200 (duzentas) consultas de otorrinolaringologia, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 23 de junho de 2024, no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018 – PROCESSO Nº 180/2018 (Contrato nº 135/2018), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o senhor CLODOALDO APARECIDO MUNHOZ, objetivando a locação de imóvel situado à Rua Suzana Garcia Ferreira, nº 399, Vila Operária, Avaré/SP, para instalação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 08 de maio de 2024, no valor global de R\$ 41.360,04 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais e quatro centavos). Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020 – PROCESSO Nº 115/2020 (Contrato nº 061/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA ME, objetivando a prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em refrigerador de vacina da marca Indrel, localizadas nas Unidades de Saúde, com a realização de 04 (quatro) manutenções preventivas ao ano, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 22 de maio de 2024, no valor global de R\$ 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 132/2022 (Contrato nº 056/2022), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento dos Atos Legais do Município, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 22 de maio de 2024, no valor global de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os itens 17, 68, 107, 159, 197, 248, 287, 338 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/23 – PROCESSO Nº. 012/23, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico e descartável para CEO, UBS, USF e EMEB, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 25/04/2023. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2023 – PROCESSO Nº. 097/2023, objetivando a contratação de empresa para construção de muro de arrimo da

rua Santa Catarina, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. Revogada em: 04/05/2023. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2023 – PROCESSO Nº. 102/2023, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de leite UHT integral para atender as unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. Revogada em: 04/05/2023. Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

PRATO DO POVO
Restaurante Municipal

ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE PRA QUEM MAIS PRECISA



400 REFEIÇÕES POR DIA A
R\$ 1,99



ABERTO DE SEGUNDA A SÁBADO A PARTIR DAS 11H

Rua Santa Catarina, 1209, Centro



CULTURA

Workshop trouxe para Avaré especialistas e lendas do rock brasileiro

Primeira edição do evento "Caminhos do Rock" foi encerrada com a apresentação da banda avareense Medicine Jars

Nomes que são referência no segmento participaram do workshop "Caminhos do Rock" realizado no sábado,

6, no Centro Cultural "Esther Pires Novaes".

Avaré recebeu a primeira edição do evento. O gênero

musical foi discutido sob os mais diversos ângulos pelo músico, produtor e ex-guitarrista da banda Made In

Brazil Daniel Gerber, pelo locutor Paul Martins (Kiss FM), pelo produtor e músico Pepe Bueno, pela apresentadora Kaká Schwartzmann, pelo crítico musical Regis Tadeu e pelo tecladista Mário Testoni.

O encontro aberto ao público foi encerrado com uma apresentação da banda avareense Medicine Jars.

O grupo formado por Dárcio Bortoloso (teclado e vocal), Luiz Daniel (bateria), Bruno Fidêncio (baixo) e Marco Vieira (guitarra) tem o repertório baseado em músicas lado B, ou seja, aquelas menos conhecidas do repertório dos artistas.

Mário Testoni, integrante

da lendária banda brasileira Casa das Máquinas, fez uma participação especial na canção "Lar de Maravilhas".

Daniel Gerber, Pepe Bueno e Regis Tadeu também se uniram ao Medicine Jars durante a execução de "Uma Banda Made In Brazil", do clássico grupo de rock paulistano que leva o mesmo nome, fechando a edição.

Realização do Instituto Felicidade, o workshop "Caminhos do Rock" contou com apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Governo do Estado de São Paulo e Associação Cultural do Rock (ACR).



Grupos de Trabalho sobre Lei Paulo Gustavo acontecem entre 23 e 26 de maio

Abertos à classe artística avareense, encontros serão realizados das 19h às 22 horas no Centro Cultural

O Centro Cultural "Esther Pires Novaes" vai receber entre 23 e 26 de maio os Grupos de Trabalho (GT) sobre a Lei Paulo Gustavo.

A realização é da Secretaria Municipal de Cultura. Aberto à comunidade artística avareense, o GT é um espaço de debate sobre o funcionamento da legislação federal e a destinação de recursos.

Esta é mais uma ação da pasta com o objetivo de ga-

rantir a participação da classe artística avareense em todas as etapas do processo.

A Cultura já realizou oitava, abriu consulta pública sobre a legislação e promoveu outros encontros para discutir o tema.

Programação

As reuniões serão realizadas das 19h às 22 horas. Os ramos artísticos foram agrupados em dias específicos para facilitar a troca de informações. Confira as datas abaixo:

Dia 23 de maio: Música e espaços culturais

Dia 24 de maio: Artes cênicas (teatro, dança e circo)

Dia 25 de maio: Audiovisual e técnicos

Dia 26: Artesanato

Avaré deve receber mais de R\$ 777 mil. Promulgada em 2022, a Lei Paulo Gustavo prevê o repasse de recursos para mitigar os efeitos da pandemia de Covid-19 sobre o setor cultural, um dos mais afetados pela crise sanitária.

